



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP, – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quinze dias do corrente mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura do Biênio de 2023/2024 (Presencial), sob a Presidência do Senhor José Antônio Faria França e Secretariada pelo Nobre Edil Paulo Sérgio Teixeira (2º Secretário designado), com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Cláudio Márcio Bonfim, Carla Janaína Cendretti, Paula Elias da Silva. Estado ausentes os Nobres Pares: Diego José Silva Ribeiro, Carlos Gonçalves Soares, Márcio José da Silva e Matheus José Lopes de Carvalho. **NA ORDEM DO DIA** foram para única discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei Ordinária e consecutivas leituras aos Pareceres Jurídico e Comissões: **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências” - R.EU; (APROVADO NOMINALMENTE); 2) ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Agentes Políticos da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências” - R.EU; (APROVADO NOMINALMENTE); 3) ÚNICA DISCUSSÃO E**

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 841.928,06, ao Orçamento de 2024 e dá outras providências” – R.E.U; (APROVADO NOMINALMENTE); 4º ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 571.081,63, ao Orçamento de 2024 e dá outras providências” – R.E.U; (APROVADO NOMINALMENTE); 5º ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a alteração de metas e valores, Diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, abertura de crédito adicional especial de R\$ 80.000,00 ao Orçamento de 2024 e dá outras providências” – R.E.U; (APROVADO NOMINALMENTE). A Presidência apresentou os AVISOS FINAIS: ANUNCIAR A 02ª SESSÃO ORDINÁRIA de 20/02/2024, às 08:30 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 01ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 15 de fevereiro de 2024, às 10:20 horas.

Presidente:

1º Secretário:

